

PORTARIA GD/027-2022/FOB

Dispõe sobre a composição da Comissão para análise de disponibilidade das dependências para a realização de cursos de Extensão da Faculdade de Odontologia de Bauru da USP.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º – Para compor a Comissão ficam designados os Presidentes das Comissões Estatutárias e os Chefes dos Departamentos da FOB.

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PESQUISA
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, ESTOMATOLOGIA, PATOLOGIA E RADIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA, ENDODONTIA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA E SAÚDE COLETIVA
DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E PERIODONTIA

Artigo 3º – Para Presidente e Secretária desta Comissão, ficam designados, respectivamente, o Vice-Diretor da FOB, e a Sra. Maristela Petenucci Ferrari.

Artigo 4º – O mandato será coincidente com o desta Diretoria, ou alterado quando julgar necessário.

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bauru, 01 de abril de 2022.



Profa. Dra. **Marília Afonso Rabelo Buzalaf**
Diretora